



PORTARIA Nº. 046/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE ESTABILIDADE DAS AVALIAÇÕES FINAIS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DE ITAÚBA EM SEU ART. 77, INCISO II, ALÍNEA “A”,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Homologada a Estabilidade dos servidores, através das Avaliações de Desempenho em Estágio Probatório, conforme ofício nº. 001/2023/C.E.A.F.P:

- I – MELISSA SARZI SARTORI, Matrícula nº. 1094.**
- II – THIELY DE SOUZA VIEIRA, Matrícula nº. 1096.**
- III – VANESSA DA SILVA, Matrícula nº. 1098.**
- IV – MICHELLY LUANA PAVAN ZINI, Matrícula nº. 1101.**
- V – LARISSA LAIARA HENRIQUE DA COSTA, Matrícula nº. 1103.**
- VI - KATHREIN MILLAN GIROLDO, Matrícula nº. 1104.**
- VII - ZULEIDE FATIMA CANEI, Matrícula nº. 1105.**
- VIII - NEUSA GOMES DAMACENA, Matrícula nº. 1106.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 08 de Fevereiro de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 08/02/2023 a 09/03/2023.